



JORNAL OFICIAL

Alumínio, 28 de Fevereiro de 2013

Distribuição gratuita

Órgão Oficial da Prefeitura



DIVISÃO DE CULTURA

PROJETO "ARTE E CULTURA- É HORA DE DOCUMENTAR"



A Secretaria de Estado e Cultura/Poiesis, por meio da Oficina Cultural Grande Otelo em parceria com o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Alumínio oferece aos munícipes 15 vagas para a participação no Curso Oficina Fotodocumental que será coordenado por Matheus Mazini Ramos.

Público alvo: Estudantes de artes visuais, fotógrafos e interessados a partir de 18 anos. Inscrição: 25/02/13 a 07/03/13

Período do curso: De 11/03/13 a 03/04/13, somente nas segundas e quartas-feiras. Horário: das 18h30 às 21h30.

Local do curso: Escola Municipal Profa. Isaura Kruger, Av. Santiago, 468. Vila Industrial. A inscrição deve ser feita na secretaria da Escola de Música.

CULTURA COMEÇA EM CASA



Dia 15/02/13 o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Alumínio iniciou suas atividades trazendo para os funcionários e pessoas interessadas uma oficina de pintura no saguão do Paço Municipal. A oficina foi ministrada pelos profissionais da ONG Pintura Solidária que tem a missão de realizar ações culturais e artísticas, também promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

O objetivo é promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social através de atividades culturais, de recreação e de arte.

A atividade tem parceria com a VIAOESTE, empresa que também presta serviços educacionais nas escolas da região. Os trabalhos tiveram inspiração nas obras de Romero Brito, pintor brasileiro nascido em Recife e reconhecido internacionalmente. Suas obras invocam o espírito da esperança, transmitem aconchego e são conhecidas como "arte da cura" por seus admiradores. Tem influências cubistas, formas geométricas, traços descontraídos e cores vivas.

Houve grande participação dos funcionários da Prefeitura e pessoas da comunidade. As próximas atividades acontecerão no Centro de Convivência do Idoso, no período de 05/03/13 à 05/05/13 no horário das 8h00 às 11h30.

DANÇA



As aulas de dança da Escola de Música Enoque da Silva terão início no dia 19 de março de 2013. Os alunos matriculados deverão entrar em contato para verificar seus horários de aula.

Expediente

Jornal Oficial do Município de Alumínio
 Lei Municipal n.º 1.269, de 22 de dezembro de 2009
 Redação e Diagramação - Assessoria de Imprensa
 Jornalista Responsável - Antonio Carlos Alves - MTB - 0043439/SP
 e-mail - imprensa@aluminio.sp.gov.br
 Sede: Avenida Engenheiro Antônio de Castro Figueirôa, n.º 100, Vila Santa Luzia,
 Alumínio - São Paulo
 Fone/Fax: (11) 4715-5590
 Periodicidade - Quinzenal
 Tiragem - 1.000 exemplares
 Empresa Gráfica: NG Editora Jornalística Ltda EPP
 Jornal Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br
 Diário Oficial Online: www.aluminio.sp.gov.br

Leis**LEI Nº 1643 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013****FIXA O SALÁRIO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO CRIADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 324/2013, DE 07/02/2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os salários mensais dos empregos em comissão criados pela Resolução nº 324/2013, de 07/02/2013, da seguinte forma:

- a) Assistente Legislativo – R\$ 2.044,96;
- b) Assistente Administrativo – R\$ 2.044,96;
- c) Assistente de Materiais – R\$ 2.044,96;

Art. 2º Durante a tramitação deste projeto de Lei, qualquer aumento, seja através de revisão geral anual, ou reajuste, concedido aos demais servidores, será concedido também, nos mesmos termos, aos valores previstos no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Prefeitura em 26/02/2013

Decretos**DECRETO Nº 1513 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DO TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO E MATRICULADOS

**EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE OUTROS MUNICÍPIOS, PARA O ANO DE 2013.**

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1 - A Prefeitura de Alumínio poderá custear, a título de ajuda de custo, no corrente exercício, o transporte de alunos residentes no Município de Alumínio e matriculados em estabelecimentos de ensino de outros Municípios, em cursos reconhecidos por órgãos oficiais, até o limite dos valores mensais abaixo especificados:

Municípios distantes até 10 Km.....R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 Municípios distantes até 25 Km.....R\$ 70,00 (setenta reais)
 Municípios distantes até 80 Km.....R\$ 100,00 (cem reais)
 Municípios distantes até 120 Km.....R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

§ 1º – Farão jus ao valor constante no caput deste artigo os estudantes que se deslocarem diariamente à cidade de estudo.

§ 2º - Os estudantes que se deslocarem somente alguns dias da semana, receberão o valor proporcional.

Art. 2º - A obtenção e a manutenção do benefício dependerão da apresentação mensal de comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas, obedecido, ainda, o seguinte:

I – O interessado deverá requerer ao Departamento Municipal de Educação o impresso próprio para seu cadastramento e devolvê-lo corretamente preenchido;

II – Serão custeadas apenas as despesas efetuadas a partir do mês de cadastramento do interessado;

III – Mensalmente, o interessado deverá comprovar a sua frequência, através de documento expedido pela escola ou apresentação do boleto bancário pago, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

IV – Serão desconsiderados os comprovantes de frequência com rasuras, emendas ou borrões (de caneta, corretores ou outros);

Art. 3º - Não farão jus ao custeio os alunos que tenham à sua disposição o transporte oferecido pela Prefeitura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1485, de 24/10/2012.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retraindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/02/2013

DECRETO Nº 1514, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, O PA-

PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes da situação financeira por qual passa o Município com a queda de arrecadação e a dívida decorrente da gestão anterior;

CONSIDERANDO que, a despesa total com pessoal não pode exceder os percentuais da receita corrente líquida determinada pelo art. 169 da nossa Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) dispõe em seu § 1º do art. 1º, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e reordenar as concessões de vantagens financeiras aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com estrita observância das normas legais e efetivação do respectivo controle administrativo;

CONSIDERANDO que são vedadas a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor controlar e equilibrar as despesas da Administração Municipal, de acordo com a atual capacidade financeira do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, temporariamente, para fins de ajuste orçamentário, o pagamento da Gratificação Natalícia aos funcionários públicos municipais até decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0017.100-17.2013.8.26.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
Registrado e publicado na Prefeitura em 15/02/2013

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1515, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DA VANTAGEM FINANCEIRA INSTITUÍDA COM A IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO, E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,



CONSIDERANDO as dificuldades decorrentes da situação financeira por qual passa o Município com a queda de arrecadação e a dívida decorrente da gestão anterior;

CONSIDERANDO que a despesa total com pessoal não pode exceder os percentuais da receita corrente líquida determinada pelo art. 169 da nossa Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) dispõe em seu § 1º do art. 1º, que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar e reordenar as concessões de vantagens financeiras aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com estrita observância das normas legais e efetivação do respectivo controle administrativo;

CONSIDERANDO que são vedados a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor controlar e equilibrar as despesas da Administração Municipal, de acordo com a atual capacidade financeira do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, temporariamente, para fins de ajuste orçamentário, o pagamento da vantagem financeira instituída com a implantação do plano de cargos, salários e carreira dos profissionais da área de educação, até decisão final da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0017.102-84.2013.8.26.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito
Registrado e publicado na Prefeitura em 15/02/2013

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1516 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL –COMDEC, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do artigo 2º, da Lei nº 383 de 18/03/1998,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, pelos adiantes relacionados:

JOSE SEVERINO ARAUJO – Presidente
RUBENS RODRIGUES VIEIRA – Vice Presidente
REGINALDO DOMINGUES DIAS – Secretário
RAFAELA SANTOS ANDRADE – Câmara Municipal
ALVANDIR VIEIRA SANTANA OLIVEIRA – Câmara Municipal
CECÍLIA KOZIEL – Depto. Municipal Desenvolvimento Social
ALEXANDRE ARLINDO DOS SANTOS – Policia Militar
MARCELO LOUVIZON PALMA – Policia Militar
MAILZA APARECIDA DA SILVA – Membro
ADRIANA ALCANTARA NEPOMUCENO PENA- Membro
THAIS RODRIGUES KAAM PALMA - Membro
JERSON NUNES – Membro
SHIRLEI MARIA DE MEIRA NAZARENO- Membro (Conselho Tutelar)
DELCION DA CRUZ GOMES- Membro
JEREMIAS DO ESPÍRITO SANTO - Membro
ROSEMEDES OLIVEIRA DA SILVA – Membro

Art. 2.º - O desempenho das atribuições dos conselheiros a que se refere este artigo, será considerado de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 15 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
 Diretor Depto Municipal de Administração
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/02/2013

Portarias

PORTARIA Nº 103/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a situação de dificuldade econômica orçamentária que se encontra o município,

CONSIDERANDO a necessidade de Nutricionista no Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Sra. VANESSA PEREIRA DA SILVA, portadora da CTPS nº 53039 serie 00278, RG nº 14.693.154-3, CPF nº 327.222.048-86, ocupante do emprego celetista permanente de Escriurária, a responder pelo emprego celetista permanente de Nutricionista, lotação no DpME, carga horária

semanal 40 horas.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta da seguinte dotação do orçamento vigente: 02.05.01.3.1.90.11.00.12.122.0005.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 5 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/02/2013

PORTARIA Nº. 104/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a situação de dificuldade econômica orçamentária que se encontra o município,

CONSIDERANDO a necessidade de escriturários no Departamento Municipal de Administração;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, tais como: economicidade, proporcionalidade, razoabilidade, legalidade, publicidade e eficiência;

R E S O L V E:

Art.1º DESIGNAR, o servidor Sr. ORLANDO AUGUSTO DOS SANTOS, portador da C.T.P.S nº 16124 série 00348, R.G nº 13.659.522, CPF nº 020.899.388-62, ocupante do emprego celetista permanente de Vigia a responder pelo emprego celetista permanente de Mecânico, constante do Anexo I, da Lei nº 03/93, lotação DpMT, carga horária semanal 40 horas.

Art.2º DESIGNAR, o servidor Sr. JOÃO DE SOUZA DOS SANTOS, portador da C.T.P.S nº 50536 série 00021, R.G nº 17396281, CPF nº 056.564.178-67, ocupante do emprego celetista permanente de AUXILIAR Serviços Mecânicos a responder pelo emprego celetista permanente de Mecânico, constante do Anexo I, da Lei nº 03/93, lotação DpMT, carga horária semanal 40 horas.

Art.3º O substituto fará jus à diferença de salários enquanto perdurar a substituição, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
 Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/02/2013



PORTARIA Nº 105/13

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o concurso publico 01/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação da Sra. ADRIANA DE CARVALHO GARAVELLO portador da CTPS nº 65263 serie 00194, RG nº 21.874.566-7 CPF nº 160.023.418-62, nos termos da Lei nº 03/93, Anexo I, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, para exercer o emprego celetista permanente de Farmacêutica, lotação DpMS, carga horária semanal 30 horas, salário R\$ 1.828,73 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 2º A despesa decorrente da contratação, correrá a conta das dotações próprias do orçamento vigente: 02.13.05.3.1.90.11.10.301001 3.2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/02/13

PORTARIA Nº 106/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - São RESPONSÁVEIS GERAIS pelas contas correntes do Banco do Brasil AG. 6817-9, em nome da Prefeitura Municipal de Alumínio o Prefeito Municipal Sr. José Aparecida Tisêo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.969.064-1 – SSP/SP e CPF nº 238.891.798-00, e o Senhor Lavério Russo Júnior, Diretor do Departamento Municipal de Finanças, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.687.436 – SSP/SP e do CPF nº 438.296.948-49

Art.2º - Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de fevereiro 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/02/2013

PORTARIA Nº 107/2013

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados a responsabilidade pela movimentação das contas correntes referente aos adiantamentos dos respectivos departamentos, como segue:

BANCO BRASIL AG. 6817-9	DEPTO	RESPONSÁVEL	EMPREGO	CPF	RG – SSP/SP
130377-5	TRANSPORTES	Benedito Luiz de Oliveira Sobrinho	Diretor Divisão	615.447.608-68	6.613.649
130033-4	SAÚDE	Camila Rodrigues Pinto Gomes	Escriturária	369.780.538-05	43.997.118-4
130376-7	PROMOÇÃO SOCIAL	Marlene de Souza Tibúrcio Tisêo	Escriturária	246.269.798-58	24.753.830-9
130035-0	ESPORTES	Camila Rodrigues Pinto Gomes	Escriturária	369.780.538-05	43.997.118-4
130012-1	FINANÇAS	José Américo do Nascimento Filho	Diretor Divisão	077.782.778-67	18.714.417
130032-6	EDUCAÇÃO	Aparecida Luvizotto M.M. Arruda	Diretora Divisão	890.075.498-04	9.093.025

Art.2º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 05 de fevereiro 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 05/02/2013

PORTARIA Nº 108/13

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SANDRA REGINA APARECIDA BELÉM, portador da CTPS nº 2491 serie 00127, RG nº 23.096.824-7, CPF nº 150.552.988-39, a ocupar o emprego em Comissão de Assessor de Gabinete I, lotação DpMS, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, sem carga horária, salário mensal R\$ 3.321,91 (três mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente: 02.13.02.3.1.9 0.11.00.10.301.0013.2004.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/02/2013

PORTARIA Nº 109/13

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Sr. MAUREL MILLER JUNIOR, por-

tador da CTPS nº 16411 serie 00094, RG nº 20.253.568, CPF nº 198.116.128-70, a ocupar o emprego em Comissão de Diretor da Divisão de Esportes e Lazer, lotação DpMELC, nos termos da Lei nº 1.266, de 03/12/2009, Anexo II, sem carga horária, salário mensal R\$ 3.189,06 (três mil cento e oitenta e nove reais, e seis centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento Vigente: 02.06.02.3.1.9 0.11.00.27.812.0006.2004.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Prefeitura em 14/02/2013

PORTARIA Nº 110/2013

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Sindicância para apurar furto ocorrido na Escola Municipal Eng.º Antonio de Castro Figueiroa, de acordo com os fatos constantes no processo nº 550, de 16 de fevereiro de 2011:

Presidente: Marcos Rogério Palma
Membros: Wagner Marinho Silva Pinheiro
Fabiana Almeida Santos
Suplentes: Maria José de Oliveira Dias
Sergio Luiz de Moura
Francisco de Assis Andrade Cunha

Art. 3º Os suplentes assumirão a vaga do membro titular, na ausência ou impedimento temporário, independente de qualquer outra designação, consignando-se essa ocorrência na própria ata de reunião a que comparecerem.

Art. 4º Esta comissão terá a partir da presente data o prazo de 90 dias, para conclusão do procedimento.

Art. 5º O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 18 de fevereiro de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO - Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Depto. Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 18/02/2013.

Comunicado

AUTO DE EMBARGO Nº 0001/2013

ENCONTRA EMBARGADA A CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA MANOEL JOSÉ REIS - BAIRRO IREMA, DE PROPRIEDADE DESCONHECIDA, A QUAL SE ENCONTRA DENTRO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

DIVISÃO DE DIVISÃO HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

PUBLICAÇÃO OFICIAL



Mesa Diretora para o exercício de 2013

PRESIDENTE – Vereador EDUARDO BOSCO (PP)
VICE-PRESIDENTE – Vereador AUGUSTO CANTO DE CAMPOS (PSDB)
1º SECRETÁRIO – Vereador EDUARDO JESUS DE MELO - EDUARDO DA DELEGACIA (PSB)
2º SECRETÁRIO - Vereador RENATO IOSHIO WATANABE - RENATINHO (PPS)
3º SECRETÁRIO – Vereador RAIMUNDO AZEVEDO FERREIRA (PTB)

002ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013 ÀS 18 HORAS

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO
VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO
SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO, RAIMUNDO AZEVEDO FERREIRA.
VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE AMARAL, GERALDO ATLETA.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO

Não houve expediente.

EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº01/2013-L, que fixa o salário dos empregos em



comissão criados pela resolução nº 324/2013, de 07/02/2013.

REQUERIMENTO

De autoria do vereador Geraldo Atleta, encaminhado aos familiares do Senhor Simão Nunes: nº 51/2013, um minuto de silêncio e consignação em Ata, de voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Simão Nunes, ocorrido dia 14 de fevereiro de 2013.

De autoria do vereador Beto, encaminhado aos familiares do Senhor Benjamin Roberto Nunes: nº 54/2013, um minuto de silêncio e consignação em Ata, de voto de pesar, pelo falecimento do Senhor Benjamin Roberto Nunes, ocorrido no dia 18 de Fevereiro de 2013.

De autoria do vereador Geraldo Atleta, encaminhado ao Executivo: nº 52/2013, requer informações sobre problemas técnicos no banheiro para deficientes no velório municipal.

De autoria do vereador Geraldo Atleta, encaminhado à ViaOeste: nº 53/2013, requer a possibilidade de efetuarem a limpeza e roçar o mato às margens da Rodovia Raposo Tavares.

INDICAÇÃO

De autoria do vereador Beto, encaminhados ao Executivo: nº 23/2013, solicita limpeza nas bocas de lobo existentes na Rua Dos Bandeirantes, nº 360 – Alto do Itararé; nº 24/2013, solicita implantar lombada na Rua dos Pinheiros, altura do número 265 – Jardim Oli-del.

ORDEM DO DIA

Adiado por uma Sessão a Primeira Discussão do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2013, de autoria dos vereadores, Eduardo da Delegacia, Eduardo Bosco e Renatinho, que altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Decreto-Legislativo 02/2013, de autoria do vereador Geraldo Atleta, que dispõe sobre concessão de título de cidadã aluminense à Senhora Cezina Vieira Cerioni.

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 01/2013, de autoria do vereador Dr. Alexandre Amaral, que dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Estudos (regularização de imóveis).

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 02/2013, de autoria do vereador Geraldo Atleta, que dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Estudos (“casas populares”).

Arquivado a pedido da autora a Discussão Única do Projeto de Resolução nº 04/2013, de autoria da vereadora Dra. Ana Paula Netto Marchetti, que dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Estudos (regularização de imóveis).

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 05/2013, de autoria da vereadora Dra. Ana Paula Netto Marchetti, que dispõe sobre Criação de Comissão Especial de Estudos (áreas de risco).

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Resolução nº 06/2013, de autoria da vereadora Dra. Ana Paula Netto Marchetti, que dispõe sobre Criação de Comissão Especial De Estudos (SABESP).

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 01/2013, de autoria da vereadora Dra. Ana Paula Netto Marchetti, aplauso aos Atletas

de Alumínio que participaram do 35º Campeonato Sudamericano Abierto de Artes Marciales – Copa Presidente de La República, que ocorreu na Cidade da Assunção, Paraguai.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 02/2013, de autoria do vereador Dr. Alexandre Amaral, aplauso à igreja Presbiteriana Independente, pelos 41 anos de organização em Alumínio.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 03/2013 de autoria do vereador Beto, repúdio ao corte ou suspensão referente ao transporte de estudantes para outros municípios.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 04/2013, de autoria do vereador Augusto Canto, aplauso ao novo Prefeito, Vice-Prefeita, Secretariado, Presidente da Câmara, Mesa Diretora e todos os Vereadores empossados no dia 01/01/2013 na cidade de Mairinque.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 05/2013, de autoria do vereador Augusto Canto, aplauso ao novo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretariado, Presidente da Câmara, Mesa Diretora e todos os Vereadores empossados no dia 01/01/2013 na cidade de São Roque.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 06/2013, de autoria do vereador Augusto Canto, aplauso ao novo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretariado, Presidente da Câmara, Mesa Diretora e todos os Vereadores empossados no dia 01/01/2013 na cidade de Araçariguama.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 07/2013, de autoria do vereador Augusto Canto, aplauso à nova Diretoria da Associação Atlético Aluminense.

Aprovada em Discussão Única a Moção nº 08/2013, de autoria do vereador Augusto Canto, aplauso à APA AMICÃO pelo trabalho realizado no município.

001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013 ÀS 20h 45min

PRESIDENTE: EDUARDO BOSCO

VICE-PRESIDENTE: AUGUSTO CANTO

SECRETÁRIOS: EDUARDO DA DELEGACIA, RENATINHO, RAIMUNDO AZEVEDO FERREIRA

VEREADORES PRESENTES: DRA. ANA PAULA, BETO, DR. ALEXANDRE AMARAL, GERALDO ATLETA.

ORDEM DO DIA

Aprovado em Discussão Única o Projeto de Lei nº 01/2013-L, de autoria da Mesa da Câmara, que fixa o salário dos empregos em comissão criados pela Resolução nº 324/2013, 07/02/2013.

PARTICIPE DAS SESSÕES–TODAS AS QUARTAS AS 18 HS

Rua Hamilton Moratti, 10 - Vila Santa Luzia

Alumínio – SP CEP 18125-000

Fone: (11) 4715 4700 - CNPJ 58.987.652/0001-41



INFORMATIVO

BOLSA FAMÍLIA

Os Beneficiários do Programa Bolsa Família deverão comparecer no Centro de Saúde, durante os meses de **março e abril/2013, para cumprir com as condicionalidades do Programa junto à Saúde.**

CCI continua a todo vapor

O Centro de Convivência do Idoso - CCI, com sede localizada à Rua Marcolino Tvaes, 33 - Vila Brasilina, informa que já está em funcionamento, com a seguinte programação:

- segunda-feira**
- Ginástica no período da manhã
- terça-feira**
- Ginástica e pintura solidária no período da manhã
- Bingo no período da tarde
- quarta-feira**
- Artesanato nos dois períodos: manhã e tarde
- sexta - feira**
- Ginástica no período da manhã

As atividades têm início às 8h00.

Merenda Escolar oferecida é de qualidade

Alimentar-se corretamente é um dos principais fatores para o crescimento e desenvolvimento saudáveis, portanto uma boa alimentação é a melhor forma para prevenir e combater as doenças e melhorar a qualidade de vida. A alimentação escolar tem como objetivo, atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Os cardápios são elaborados pela nutricionista visando hábitos saudáveis, optando por alimentos de qualidade e livres de contaminações desde a compra até preparo/fornecimento. Além disso, o cardápio apresenta:

- Composição nutritiva adequada;
- Maior variedade de alimentos naturais (legumes, verduras e frutas);



- Boa apresentação e sabor, para estimular a aceitação dos alunos;
- Os alimentos são preparados levando em consideração: o número de alunos e espaço físico da escola, os tipos de equipamentos e utensílios existentes e número de merendeiras que a escola possui, entre outras adequações, para assim fornecer uma alimentação de qualidade e que atenda às necessidades dos nossos alunos.